



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 910/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

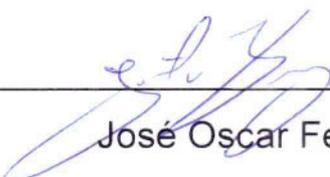
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉIA CRISTINA REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/12/2022 a 21/12/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/12/2022.

Guiricema, 14 de dezembro de 2022



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema